

Ofício Circular nº. 081/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 08 de abril de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Prezados Senhores,

Considerando o art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ, encaminho a comunicação sobre inutilização de papéis usados para ato de aposição da apostila de Haia pelo serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Coluna, Estado de Minas Gerais, conforme expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,


Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERAT
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2019.6.002602-5

DATA...: 01/04/2019

CLASSE: COMUNICADO

DESTINO: DIVISÃO JUDICIARIA



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197165892

Nome original: SEI_0029120_90.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORR
EGEDORIAS.pdf

Data: 29/03/2019 11:20:06

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O E
SPOSTA À CGJ MG.



TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0029120-90.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE COLUNA DA COMARCA DE SÃO JOÃO EVANGELISTA
ASSUNTO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

DESPACHO Nº 1972432 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ - PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR

Vistos, etc.

Trata-se de expediente (1970439) apresentado a esta Casa Correcional pelo Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições notariais de Coluna/MG, Comarca de São João Evangelista/MG, em que o Tabelião Bruno Polesso da Silva informa a inutilização, por erro de impressão, do papel de segurança de número A3008269, utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intinem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 22 de março de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 25/03/2019, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1972432** e o código CRC **2EA2FB26**.

0029120-90.2019.8.13.0000

1972432v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197103006

Nome original: Inutilização papel moeda - apostilamento - A3008269.pdf

Data: 22/03/2019 09:48:04

Remetente:

BRUNO POLESSO DA SILVA

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Coluna

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL MOEDA - APOSTILAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
DE COLUNA – COMARCA DE SÃO JOÃO EVANGELISTA – ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ARSINO LOPES, 94-A, CEP: 39770-000 FONE: (33) 3435-1215

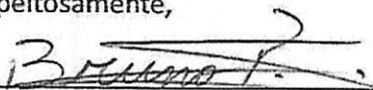
Email: colunacartorio@hotmail.com Site: www.cartoriodecoluna.com.br

Titular: Bruno Polesso da Silva

Assunto: APOSTILAMENTO DE HAIA – INUTILIZAÇÃO DE PAPEL MOEDA

Em observância ao art. 16 do Provimento nº 62, de 14/11/2017, venho por meio deste informar que a folha papel moeda para apostilamento de documentos nº A3008269 foi inutilizada e posteriormente destruída, em decorrência de falha no momento da impressão da devida apostila.

Respeitosamente,


BRUNO POLESSO DA SILVA – Tabelião de Notas

21 083 407/ 0001 - 08
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL
R Arsino Lopes, 94, Centro
CEP 39770 000 - Coluna - MG